

001318

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2017****EDITAL Nº 16/2017**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2017 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de obras de adequação das instalações de prevenção e combate a incêndio das CEI's, EMEI's e EM – Unidades Escolares do Município de Birigui, fornecimento de mão de obra, materiais, e equipamentos, conforme memoriais descritivos, relatórios de atividades a serem executadas, memórias de cálculos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiro, projeto técnico de combate a incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiro, projetos fornecidos pelas empresas Sirlei Bertaglia Manoel – Me e Efrata Construtora Ltda - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através das Portarias nºs 018/2017 e 26/2017, com a presença dos representantes da Secretaria de Obras da Prefeitura de Birigui, Engenheiro Civil, Sr. Maurício Pereira (Diretor Departamento de Obras e Projetos) e do Engenheiro Civil, Sr. Daniel Nozomu Hazaski e com a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Sérgio Vieira da Silva, RG 16820159 SSP/SP, CPF 062.335.338-56 (Construtora Exting-Seg Equipamentos de Segurança contra Incêndios Ltda – EPP), o Sr. Matheus Prado Curti, RG 34.127.115-9 SSP/SP e CPF 324.161.848-06 (Previne Incêndio Serviços e Comércio Ltda – Me), o Sr. José Luiz**



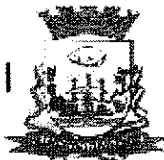
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

Pereira da Silva, RG 41785684 SSP/SP e CPF 332.213.738-48 (AMGR Construções e Comércio Ltda) e o Sr. Luiz Carlos de Lima RG 25.620.756-4 SECC/RJ e CPF 735.182.476-20 (RIT'S FIRE Construções e Instalações Eireli EPP). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000568. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que as Requisições de Serviço nºs 1475/2015 (folhas 02/04), elaborada pela Secretaria de Educação, devidamente assinada pelo Sr. Ruberval Pollon Fier (Diretor de Departamento) e pela Sra. Sônia Regina Guaraldo (Secretária de Educação), o ofício nº 20GB-015/100/13 do Comandante do 1º Subgrupamento de Bombeiros – Assunto: Medidas de Segurança Contra Incêndio das Escolas de Birigüi (folhas 05/06), a Lei nº 5.815, de 9 de Abril de 2014 que Dispõe sobre a obrigatoriedade do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (folha 07), a remessa de processo nº 018923/2015 (folha 08), o ofício nº 191/2015 da Secretaria de Educação (folha 09), a remessa do processo nº 0110040/2015 (folha 10), o ofício nº 216/2015 da Secretaria de Educação (folha 11), a mídia cd-rom contendo as memórias de cálculos (folha 12), a mídia cd-rom contendo as planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros (folha 13), o memorial descritivo (folhas 14/21), o relatório referente às atividades a serem executadas nas escolas (folhas 22/27), o projeto técnico de Combate a Incêndio do CEI Ana Souto Trevisan, contendo Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro, o Cadastro de Projeto Técnico Simplificado, o Relatório de Vistoria – PTS, o Protocolo de Vistoria, o Formulário de Segurança, a ART e a Planta (folhas 28/38), o projeto técnico de Combate a Incêndio do CEI Bella Clark Soares, contendo Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, o Cronograma

Assessor

Samir

2



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

Físico-Financeiro, o Cadastro de Projeto Técnico Simplificado, o Relatório de Vistoria – PTS, o Protocolo de Vistoria, o Formulário de Segurança, a ART e a Planta (folhas 39/40), o projeto técnico de Combate a Incêndio do CEI Carmen Najas Camargo, contendo Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro, o Cadastro de Projeto Técnico Simplificado, o Relatório de Vistoria – PTS, o Protocolo de Vistoria, o Formulário de Segurança, a ART e a Planta (folhas 50/60), o projeto técnico de Combate a Incêndio do CEI Dionísia Miragaia Carmine, contendo Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro, o relatório de aprovação emitido pelo Corpo de Bombeiros, o Pedido de Análise, o Cálculo de Lotação, o Memorial de Calculo IT-22/04, o Comunicado Orientações Técnicas, o Formulário de Segurança, a Solicitação Isenção de Taxas, o Memorial Básico de Construção, o Atestado do Emprego de Materiais e Acabamento e Revestimento, o Memorial de Segurança Contra Incêndio das Estruturas, a ART e a Planta (folhas 61/83), o projeto técnico de Combate a Incêndio do CEI Enriqueta Terence, contendo Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro, o Cadastro de Projeto Técnico Simplificado, o Relatório de Vistoria – PTS, o Protocolo de Vistoria, o Formulário de Segurança, a ART e a Planta (folhas 84/94), o projeto técnico de Combate a Incêndio do CEI Dionísia Miragaia Carmine, contendo Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro, o relatório de aprovação emitido pelo Corpo de Bombeiros, o Pedido de Análise, o Cálculo de Lotação, o Memorial de Calculo IT-22/04, o Comunicado Orientações Técnicas, o Formulário de Segurança, a Solicitação Isenção de Taxas, o Memorial Básico de Construção, o Atestado do Emprego de Materiais e Acabamento e Revestimento, o Memorial de Segurança Contra Incêndio das Estruturas, a ART e a Planta (folhas 95/114), o projeto técnico de Combate a Incêndio do CEI Maria Bruder Camargo, contendo Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro, o

Handwritten mark

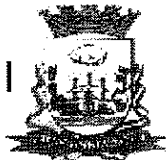
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

relatório de aprovação emitido pelo Corpo de Bombeiros, o Pedido de Análise, o Cálculo de Lotação, o Memorial de Calculo IT-22/04, o Comunicado Orientações Técnicas, o Formulário de Segurança, a Solicitação Isenção de Taxas, o Memorial Básico de Construção, o Atestado do Emprego de Materiais e Acabamento e Revestimento, o Memorial de Segurança Contra Incêndio das Estruturas, a ART e a Planta (folhas 117/136), o projeto técnico de Combate a Incêndio do CEI Maria Cecília de Lima J. Maroni, contendo Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro, o relatório de aprovação emitido pelo Corpo de Bombeiros, o Pedido de Análise, o Cálculo de Lotação, o Memorial de Calculo IT-22/04, o Comunicado Orientações Técnicas, o Formulário de Segurança, a Solicitação Isenção de Taxas, o Memorial Básico de Construção, o Atestado do Emprego de Materiais e Acabamento e Revestimento, o Memorial de Segurança Contra Incêndio das Estruturas, a ART e a Planta (folhas 137/158), o projeto técnico de Combate a Incêndio do CEI Pulcina Moutinho Gonçalves, contendo Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro, o relatório de aprovação emitido pelo Corpo de Bombeiros, o Pedido de Análise, o Cálculo de Lotação, o Memorial de Calculo IT-22/04, o Comunicado Orientações Técnicas, o Formulário de Segurança, a Solicitação Isenção de Taxas, o Memorial Básico de Construção, o Atestado do Emprego de Materiais e Acabamento e Revestimento, o Memorial de Segurança Contra Incêndio das Estruturas, a ART e a Planta (folhas 159/177), o projeto técnico de Combate a Incêndio do CEI Rotary, contendo Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro, o Cadastro de Projeto Técnico Simplificado, o Relatório de Vistoria - PTS, o Protocolo de Vistoria, o Formulário de Segurança, a ART e a Planta (folhas 178/189), o projeto técnico de Combate a Incêndio da EMEI Parque Mickey II, contendo Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro, o Cadastro de Projeto Técnico Simplificado, o Relatório de

Barão

A

R



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

Vistoria - PTS, o Protocolo de Vistoria, o Formulário de Segurança, a ART e a Planta (folhas 190/200), o projeto técnico de Combate a Incêndio da EMEI Oduvaldo Dossi, contendo Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro, o Cadastro de Projeto Técnico Simplificado, o Relatório de Vistoria - PTS, o Protocolo de Vistoria, o Formulário de Segurança, a ART e a Planta (folhas 201/211), o projeto técnico de Combate a Incêndio da EM Profª Ruth Pintão Lot, contendo Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro, o relatório de aprovação emitido pelo Corpo de Bombeiros, o Pedido de Análise, o Cálculo de Lotação, o Memorial de Calculo IT-22/04, o Comunicado Orientações Técnicas, o Formulário de Segurança, a Solicitação Isenção de Taxas, o Memorial Básico de Construção, o Atestado do Emprego de Materiais e Acabamento e Revestimento, o Memorial de Segurança Contra Incêndio das Estruturas, a ART e as Plantas (folhas 214/243), o Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sr. Marcel Lyudi Kozima, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública (folha 244), as notas de reservas nºs 4842 e 7892 - reemissão (folhas 245/246), o ofício nº 858/2015 da Seção de Licitações à Secretaria de Educação (folha 247), o ofício nº 860/2015 da Seção de Licitações à Secretaria de Educação (folha 248), o ofício nº 861/2015 da Seção de Licitações à Secretaria de Educação (folha 249), o ofício nº 357/2015 da Secretaria de Educação à Seção de Licitações (folha 250), o ofício nº 394/2015 da Secretaria de Educação à Seção de Licitações (folha 251), o Memorando nº 072/2015 da Secretaria de Obras (folha 252), o documento encaminhando minuta à Secretaria de Obras para análise e concordância (folha 253), a concordância da Secretaria de Obras no próprio documento (folha 254), o documento encaminhando minuta à Secretaria de Educação para análise e concordância (folha 255), o Ofício nº 464/2015 da Secretaria de

Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to be "Raul"
- Initials "A" and "L" below it



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

Educação com orientações de correções na minuta (folha 256), documento encaminhando minuta à Secretaria de Educação para análise e concordância (folha 257), a minuta com indicação de correções (folhas 258/288), o ofício especial da Seção de Licitações à Presidente da Comissão para análise da minuta (folha 289), o ofício nº 1394/2015 da Diretoria de Materiais ao Comitê Gestor (folha 290), o ofício nº 660/2015 da Secretaria de Educação à Seção de Licitações (folha 291), o ofício Depmat nº 1586/2015 à Secretaria de Educação (folha 292), o ofício nº 688/2015 da Secretaria de Educação à Seção de Licitações (folha 293), o relatório de Saldo das Dotações – Resumido (folha 294), a cópia da RS 1475/2015 (folhas 295/297), a nota de reserva nº 13986 (folha 298), o ofício nº 721/2015 da Secretaria de Educação à Seção de Licitações (folha 299), o documento da Seção de Licitações à Secretaria de Negócios Jurídicos encaminhando o ofício 721/2015 (folha 300), a Cota nº 247/2015/DLC/SNJ no verso da folha 300, o ofício nº 730/2015 da Secretaria de Educação à Seção de Licitações (folha 301), o ofício nº 1749/2015 da Seção de Licitações à Secretaria de Educação (folha 302), o ofício nº 747/2015 da Secretaria de Educação à Seção de Licitações (folha 303), as notas de reservas nºs 4697, 1561, 1581 e 3974 (folhas 304/307), o ofício nº 064/2016 da Secretaria de Educação à Seção de Licitações (folha 308), o ofício nº 306/2016 da Seção de Licitações à Secretaria de Educação (folha 309), o ofício nº 1071/2016 da Seção de Licitações à Secretaria de Educação (folha 310), o ofício nº 383/2016 da Secretaria de Educação à Seção de Licitações (folha 311), a cópia do ofício nº 420/2016 da Secretaria de Educação ao Exmo. Sr. Prefeito (folha 312), o ofício nº 1.196/2016 da Diretoria de Materiais ao Secretário de Gabinete (folha 313), o ofício nº 1205/2016 da Seção de Licitações à Secretaria de Finanças (folha 314), a manifestação do secretário de finanças no próprio ofício 1205/2016 (folha 315), a cópia do ofício nº 420/2016 da Secretaria de Educação ao Exmo. Sr. Prefeito (folha 316), o ofício nº 1260/2016 da Seção de Licitações à Secretaria

Paul
2



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

de Educação (folha 317), o ofício nº 443/2016 da Secretaria de Educação à Seção de Licitações com cópia ao Secretário de Gabinete e Prefeito (folha 318), ofício nº 550 -2º PJ – tacb (folha 319), o despacho do Secretário adjunto de Administração no verso do ofício nº 443/2016 (folha 320), a cópia do ofício nº 550 – 2º PJ – tacb (folha 321), o ofício nº 1273/2016 da Seção de Licitações à Secretaria de Educação com cópia para Secretário de Gabinete (folha 322), o ofício nº 454/2016 da Secretaria de Educação à Seção de Licitações (folha 323), o ofício nº 22/2017 da Seção de Licitações à Secretaria de Educação (folha 324), o ofício nº 020/2017 da Secretaria de Educação à Seção de Licitações (folha 325), a mídia cd-rom contendo documentação técnica atualizada (folha 326), as planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros atualizadas (folhas 327/352), o ofício nº 230/2017 da Seção de Licitações à Secretaria de Educação (folha 353), o ofício nº 035/2017 da Secretaria de Educação à Seção de Licitações (folha 354), a Requisição de Serviços nº 493/2017 (folhas 355/357), a nota de reserva nº 2155 (folha 358), o Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 359), o Parecer Jurídico nº 67/2017/DLC/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 360), Ofício Depmat nº 28/2017, emitido pela Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 361). Na sequência, o Edital nº 16/2017 da Concorrência Pública nº 03/2017 e seus Anexos assinados pelo Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica as (folhas 362/392), e após, devidamente publicado (folhas 393/405), o Comunicado à Comissão Permanente de Licitações (folha 406), a Certidão da Concorrência Pública nº 03/2017 (folha 407), a cópia da publicação no

Paul
Mar A L

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
Portaria nº 018/2017

sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigui (folha 408), o Comunicado à Secretaria de Obras (folha 409), a impugnação ao Edital impetrado pela empresa Previne Incêndio – Serviços e Comércio Ltda – ME (folhas 410/411), o pedido de esclarecimento expedido pela empresa Ramos Sales Construtora e Comércio Eireli (folha 412), o ofício nº 360/2017 da Seção de Licitações à Secretaria de Obras (folha 413), o Memorando nº 042/2017 à Seção de Licitações (folha 414), o ofício nº 365/2017 da Seção de Licitações à Secretaria de Educação (folha 415), a publicação da suspensão da Concorrência Pública 03/2017 (folhas 416/430), cópia da publicação da suspensão no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigui (folha 431), o recibo de retirada do Edital pela empresa Construiso Engenharia e Empreendimentos Ltda (folha 432), o pedido de esclarecimento expedido pela empresa Extin-Seg Equipamentos de Segurança contra Incêndios Ltda EPP (folha 433), o ofício nº 387/2017 da Seção de Licitações à Secretaria de Educação (folha 434), o ofício nº 415/2017 da Secretaria de Educação à Seção de Licitações (folha 437), a Requisição de Serviços nº 3927/2017 (folhas 438/439), a documentação técnica retificada e atualizada contendo respostas das impugnações, planilhas orçamentárias, memórias de cálculos, cronogramas físico-financeiros e memorial descritivo (folhas 440/521), a nota de anulação de reserva nº 3212 (folha 522), as notas de reservas nºs 12614 e 12615 (folhas 523/524), a minuta do Edital Retificado (folhas 525/527), o Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 528), o Parecer Jurídico nº 175/2017/DLC/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 529), o Edital Retificado devidamente assinado (folhas 530/532) as publicações do Edital Retificado (folhas 533/538), o ofício especial da Seção de Licitações manifestando o pedido de impugnação (folhas 539/540), o e-mail da Seção de Licitações

Paul
A
2



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

encaminhando resposta a pedido de impugnação (folhas 541/542), o e-mail da Seção de Licitações encaminhando resposta a pedido de esclarecimento (folhas 543/544), o e-mail da Seção de Licitações encaminhando resposta a pedido de esclarecimento (folhas 545/547), a Certidão da Retificação da Concorrência Pública nº 03/2017 (folha 548), a cópia da publicação das respostas no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigui (folha 549), o comunicado da data de abertura do certame à Comissão Permanente de Licitações (folha 550), comunicado da data de abertura do certame à Secretaria de Obras (folha 551), o ofício nº 1581/2017 da Seção de Licitações à Secretaria de Educação solicitando manifestação a pedido de esclarecimento expedido pela empresa Auge Engenharia e Construções Ltda (folha 552), o ofício nº 464/2017 a manifestação da Secretaria de Educação ao pedido de esclarecimento (folha 554), a resposta da Seção de Licitações ao pedido de esclarecimento (folha 555), o e-mail da Seção de Licitações encaminhando resposta a pedido de esclarecimento (folhas 556/557), a cópia da publicação das respostas no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigui (folha 558), os Certificados de Vistoria Técnica (folhas 559/568). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, § 3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: **1. AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 2. MARIA CECÍLIA JORGE EPP; 3. EXTIN-SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS LTDA - EPP; 4. PREVINE INCÊNDIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; 5. AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; 6. RIT'S FIRE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI EPP.** Obedecendo ao ofício nº 97/2015/DCL/SNJ, foram tomadas as devidas providências a respeito da

[Handwritten signatures and initials]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

observância do Comunicado SDG nº 35-13-TCESP, para verificação de empresas apenas (doc. anexos ao credenciamento). A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Os documentos foram analisados de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima e após análise e parecer do Engenheiro Civil, Sr. Maurício Pereira, Diretor de Projetos na Secretaria de Obras e do Engenheiro Civil, Sr. Daniel Nozomu Hazaski, ambos da Prefeitura Municipal de Birigui quanto aos acervos técnicos apresentados para comprovação das exigências técnicas, esta Comissão Permanente, decidiu pela **habilitação** das empresas **1. AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 3. EXTIN-SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS LTDA - EPP; 4. PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; 5. AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; 6. RIT'S FIRE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI EPP.**, por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação e pela **inabilitação** da empresa **MARIA CECÍLIA JORGE EPP** por não atender aos sub-itens **5.10.3.2.1.1.1. e 5.10.3.2.2.** Neste momento, os representantes das empresas presentes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a fase de habilitação; não obstante, a empresa **AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, ante a não presença de seu representante, encaminhou via correspondência eletrônica (e-mail), o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a fase de habilitação, bem como, o representante da empresa **MARIA CECÍLIA JORGE EPP** encaminhou seu termo de renúncia ao prazo recursal inerente a fase de habilitação, conforme documentos anexados aos autos do processo. Cumprir informar ainda, que o representante da empresa **PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, solicitou à Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

A

Paul

Q

Vam



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria nº 018/2017

autorização para ausentar-se antes do término da sessão, sendo autorizado pela referida presidente e mediante a emissão e assinatura do termo de retirada antecipada. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura do mesmo, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos: **1) AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 385.912,39 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Doze Reais e Trinta e Nove Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Edital (No prazo de até 15 (quinze) dias corridos, de acordo como o cronograma físico-financeiro, medições dos serviços executados, após vistoria e aprovação do Engenheiro da Prefeitura que fará o acompanhamento da obra, e apresentação dos documentos de cobrança; prazo de execução dos serviços: Conforme Edital (420 (quatrocentos e vinte) dias após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Obras, na proporção estabelecida e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto; Vigência do Contrato: 18 (dezoito) meses a contar da publicação do contrato na imprensa oficial; **2) PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 529.541,19 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Dezenove Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Edital (No prazo de até 15 (quinze) dias corridos, de acordo como o cronograma físico-financeiro, medições dos serviços executados, após vistoria e aprovação do Engenheiro da Prefeitura que fará o acompanhamento da obra, e apresentação dos documentos de cobrança; prazo de execução dos serviços: Conforme Edital (420 (quatrocentos e vinte) dias após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Obras, na proporção estabelecida e conforme memorial descritivo, planilha

[Handwritten signatures and initials]



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria nº 018/2017

orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto; Vigência do Contrato: 18 (dezoito) meses a contar da publicação do contrato na imprensa oficial; **3) RIT'S FIRE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI EPP**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 583.993,45 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento - Conforme Edital (No prazo de até 15 (quinze) dias corridos, de acordo como o cronograma físico-financeiro, medições dos serviços executados, após vistoria e aprovação do Engenheiro da Prefeitura que fará o acompanhamento da obra, e apresentação dos documentos de cobrança; prazo de execução dos serviços: Conforme Edital (420 (quatrocentos e vinte) dias após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Obras, na proporção estabelecida e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto; Vigência do Contrato: 18 (dezoito) meses a contar da publicação do contrato na imprensa oficial; **4) EXTIN-SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS LTDA - EPP**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 584.702,57 (Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento - Conforme Edital (No prazo de até 15 (quinze) dias corridos, de acordo como o cronograma físico-financeiro, medições dos serviços executados, após vistoria e aprovação do Engenheiro da Prefeitura que fará o acompanhamento da obra, e apresentação dos documentos de cobrança; prazo de execução dos serviços: Conforme Edital (420 (quatrocentos e vinte) dias após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Obras, na proporção estabelecida e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto; Vigência do Contrato: 18 (dezoito) meses a contar da publicação do contrato na imprensa oficial; **5) AUGE ENGENHARIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

E CONSTRUÇÕES LTDA, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 649.139,99 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Edital (No prazo de até 15 (quinze) dias corridos, de acordo como o cronograma físico-financeiro, medições dos serviços executados, após vistoria e aprovação do Engenheiro da Prefeitura que fará o acompanhamento da obra, e apresentação dos documentos de cobrança; prazo de execução dos serviços: Conforme Edital (420 (quatrocentos e vinte) dias após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Obras, na proporção estabelecida e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto; Vigência do Contrato: 18 (dezoito) meses a contar da publicação do contrato na imprensa oficial. Cumpre registrar, que os representantes das empresas **RIT'S FIRE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI EPP, EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS LTDA – EPP e AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, solicitaram à Presidente da Comissão Permanente de Licitações, autorização para ausentar-se antes do término da sessão, sendo autorizados pela referida presidente e mediante a emissão e assinatura do termo de retirada antecipada. Após análise e conferência da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro da obra da empresa **AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, conforme as Cláusulas 6.1 e 7.13 do Edital, constatou-se que esta licitante deixou de propor diversos itens da planilha anexada ao Edital de Retificação do presente certame, publicado conforme relatado acima. Por isso, com fundamento na Cláusula 7.11.a do Edital, esta Comissão decide desclassificá-la. Prosseguindo, agora, com análise e conferência da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro da obra da empresa **PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, essa Comissão decide julgá-la vencedora por apresentar sua proposta em consonância com os

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 529.541,19 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Dezenove Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Edital (No prazo de até 15 (quinze) dias corridos, de acordo como o cronograma físico-financeiro, medições dos serviços executados, após vistoria e aprovação do Engenheiro da Prefeitura que fará o acompanhamento da obra, e apresentação dos documentos de cobrança; prazo de execução dos serviços: Conforme Edital (420 (quatrocentos e vinte) dias após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Obras, na proporção estabelecida e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto; Vigência do Contrato: 18 (dezoito) meses a contar da publicação do contrato na imprensa oficial. A exequibilidade foi analisada segundo os critérios do Artigo 48 § 1º da Lei Federal 8666/93, conforme os resultados da planilha anexa a esta Ata. Tendo em vista a não presença dos representantes das empresas participantes, as empresas **AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, encaminharam via correspondência eletrônica (e-mail), o termo de renúncia ao prazo recursal inerente à segunda fase (proposta comercial), bem como, os representantes que se ausentaram antes do término da sessão já haviam deixado termo de renúncia, também inerente a segunda fase (proposta comercial), conforme documentos anexados aos autos do processo. O envelope nº 02 – proposta comercial da empresa **MARIA CECÍLIA JORGE EPP**, inabilitada na primeira fase do certame, permanece lacrado e ficará disponível na Seção de Licitações para retirada por parte da referida empresa. Por fim, para fins de conhecimento dos presentes, esta ata será disponibilizada no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigui. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão

[Handwritten signatures and initials]



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____
ANDERSON DE SOUZA NEVES ROCHA _____
KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA *Kátia M. Castro Souza*
RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____
VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI *Vinicius V. Demarqui*

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS:

Engenheiro Maurício Pereira _____
Engenheiro Daniel Nozomu Hazaski _____

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

(ver termo de retirada)

Construtora Exting-Seg Equipamentos de Segurança contra Incêndios Ltda – EPP

Sr. Sérgio Vieira da Silva

RG 16820159 SSP/SP

CPF 062.335.338-56

(ver termo de retirada)

Previne Incêndio Serviços e Comércio Ltda – Me

Sr. Matheus Prado Curti

RG 34.127.115-9 SSP/SP

CPF 324.161.848-06

(ver termo de retirada)

AMGR Construções e Comércio Ltda

Sr. José Luiz Pereira da Silva

RG 41785684 SSP/SP

CPF 332.213.738-48

(ver termo de retirada)

RIT'S FIRE Construções e Instalações Eireli EPP

Sr. Luiz Carlos de Lima

RG 25.620.756-4 SECC/RJ

CPF 735.182.476-20

A